



CONTRATO N.º 18/2026

26/2026_CPR – “LICENÇAS DE CLOUD PARA DATALAKE DE ARMAZENAMENTO DE LOGS E SOC INTEGRADOS”

--- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: João Henrique Silva dos Anjos, [REDACTED], [REDACTED], e Luís Carlos Nolasco Figueiredo, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representantes legais de “JUSTBIT, Serviços de Telecomunicações e Gestão Industrial, Lda.”, com número de identificação fiscal 504429582, sede em Zona Industrial da Palhaça, Rua C, Lote 6, 3770-355 Palhaça e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 20 de fevereiro de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de “**LICENÇAS DE CLOUD PARA DATALAKE DE ARMAZENAMENTO DE LOGS E SOC INTEGRADOS**”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta euros)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 02.02.20.99/02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 180/2026, registado na contração de dívida nº 2747/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----



--- Sexta: O contrato, produzirá efeitos desde o primeiro dia útil após a sua assinatura e, será executado no prazo de 30 dias.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Teixeira, para Gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....